

LEI Nº 675/2022

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: "DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA JOAQUIM PEREIRA LOPES (Rua Projetada 03), o logradouro público localizado no Loteamento Cachoeira, sentido Sul /Norte, zona rural do nosso Município e dá outras providências;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal